PUBLICAÇÃO AFIXAÇÃO
SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 18 / 06 / 19
VISTO

PUBLICAÇÃO
QUIZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
No Dia: 19 / 06 / 2019
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DA PRESIDENTE Nº 026/2019

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo de "Corpus Christi" para o dia 21 de junho do corrente ano e Declara ponto facultativo o dia 24 de junho do corrente ano, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 19 do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006), resolve:

Art. 1º Fica transferido o Ponto Facultativo do dia 20 de junho para o dia 21 de junho do corrente ano, no Anexo Administrativo e Secretaria Legislativa do Poder Legislativo Municipal, em razão das comemorações alusivas ao dia de *"Corpus Christi"* e às festividades juninas no Município de Cabedelo (PB).

Parágrafo único. No dia 21/06/2019 (sexta-feira) e no dia 24/06/2019 (segunda-feira), não haverá expediente na Casa.

DATA	DIA	EXPEDIENTE
20 de junho	Quinta-feira	Expediente NORMAL
21 de junho	Sexta-feira	PONTO FACULTATIVO
24 de junho	Segunda-feira	FERIADO

Art. 2º Este Ato da Presidente entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 18 de junho de 2019.

Verª. GRAÇA REZENDE
PRESIDENTE